



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 – Centro – CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ: 45.157.104/0001-42

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: Execução de Alambrado em diversas locais do município de Tanabi-SP.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta nos já levantados quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo e projetos executivos complementares; especificamente o Projeto Estrutural, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Secretaria de obras do município de Tanabi-SP, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Tanabi-SP fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários em forma de memória de cálculo à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento.

Deverá ser apresentado ensaio técnico referente ao Concreto Usinado Fck = 25Mpa utilizado na obra está secretaria municipal de Obras.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltos graves, também a terceiros.

A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

1.0 Alambrado em Mourões de Concreto, com Tela de Arame Galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018

O item contempla a execução de alambrado com mourões de concreto. Os mourões, com seção quadrada de 10 x 10 cm e altura de 2,30 m, possuem a ponta inclinada a 45º e furos para a instalação. Eles serão cravados em um espaçamento máximo de 2,40 m. O fornecimento e a instalação da cerca envolvem tela de arame galvanizado, com fio de 2,11 mm (14 BWG), bitola final de 2,8 mm, malha quadrangular/losangular de 8 x 8 cm, e altura de 2 m.

Estão incluídos todos os materiais necessários e a mão de obra para a execução dos seguintes serviços:

- Limpeza e preparação do terreno;
- Perfuração manual dos furos para fixação dos mourões;
- Alojamento dos mourões com recobrimento mínimo de 0,60 m;
- Instalação da tela de arame galvanizado;
- Reaterro, regularização e compactação do solo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 – Centro – CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ: 45.157.104/0001-42

Após a fixação dos mourões, será feita a escavação para a construção de uma mureta. A forma será preparada, e, em seguida, o concreto será aplicado para finalizar a estrutura.

2.0 Arame Farpado Galvanizado, 14 Bwg (2,11 Mm), Classe 250

Fornecimento e instalação de três fiadas de arame trançado farpado, na projeção superior inclinada, bitola BWG 14 (2,11 mm), galvanizada categoria A, resistência classe A, com farpas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos. Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil. Todos os equipamentos e afins instalados nos prédios, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Secretaria de Obras.

OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

Tanabi, 01 de outubro de 2.024

HENRIQUE DIMAS S. M. MIZIARA
Arquiteto e Urbanista - CAU A-58202-6